



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2019

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. João Marcos de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. João Marcos de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JOÃO MARCOS DE SOUZA, nasceu em Rio das Ostras, filho do Pr. João Baptista, casado, e pai de dois filhos chegou em Búzios em 1986 com apenas 15 anos de idades.

Desde jovem tinha vocação para o comércio, a sua primeira experiência foi vender picolé na praia, seguindo a vocação do seu pai que foi camelô.

Anos depois montaram sua primeira farmácia, e ao longo da história passou a ser conhecido como Marquinhos da Farmácia. Hoje empresário bem-sucedido, com uma rede de farmácia no município onde emprega mais de 100 pessoas direto e indiretamente.

Participou ativamente do processo de emancipação de Armação dos Búzios. Aventurou-se na política pós-emancipação, sendo eleito Vereador na primeira legislatura pelo extinto partido PFL.

Por toda a sua história, acredito que já seja um cidadão buziano no coração de todos. Mas pelo amor a nossa linda Armação dos Búzios que ele escolheu para morar e criar sua família e permanece até hoje contribuindo para a nossa cidade, estou lhe agradecendo com essa honraria apenas para formalizar o título de cidadão buziano que já conquistou por mérito.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Vereadora Autora